



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PROVIMENTO N° 012/2009-CJCI**

*Autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento n° 012/2009 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.*

A Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as razões elencadas no Provimento n° 012/2009 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

**CONSIDERANDO** as recomendações contidas no relatório de Inspeção Preventiva do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de garantir a efetividade das prioridades legais a ser observadas quando da tramitação processual;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica autorizada a aplicação, nas Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento n° 012/2009 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2°. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2009.

**Desª MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior